



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6481/2025

DATA 05/06/2025

PUBLICADO Eiv.

06/06/2025

Jornal AMP

Página 448

Edição 3292

Marine

Ass. Responsável

Súmula. Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 2805/2025 DE 27/01/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 1.752.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta e dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

05	Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos.	
05.01	Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
267820006.1.002000	Execução de Obra de Infraestrutura Rodoviária	
4.490.51 (2732)(858)	Obras e Instalações	1.752.000,00
Total.....		R\$ 1.752.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial, será utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R\$
858	Convênio nº 04/2023 - SEIL	1.752.000,00
Total.....		R\$ 1.752.000,00

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024, e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 05 de junho de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal